

ATA nº 061/2020 – Reunião Plenária

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 13h30, por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, na qual participaram os Conselheiros: Amanda de Oliveira Nunes representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ana paula de Oliveira Piardi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Anderson Fabiano Schenkel representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Andreia Podlasnisky dos Santos representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Binô Maurá Zwetch representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Cristiane Michels representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Fátima Rosane Costa Machado representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Jéssica Lindenmeyer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Luciana Marin representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Maicon Roger dos Reis representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Eliza Pereira da Luz representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Walkiria Silva da Silva representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Participaram ainda, Rúbia Geane Goetz, representante do setor de projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Gabriela Pruch Coordenadora da Casa dos Conselhos, e Patrícia Rappa Pallaoro Secretária Executiva do COMAS/NH. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda inicia a Plenária informando que as votações serão realizados via chat com perguntas específicas com itens para votação – aprovo, não aprovo e me abstenho. Em seguida passa-se a pauta do dia. **1. Aprovação da ata nº 060/2020:** Sem considerações a serem feitas, a ata foi posta em votação e aprovada por 12 (doze) votos. **2. Plano de Trabalho referente a Portaria nº 369/2020 Ministério da Cidadania:** O plano na íntegra foi enviado por e-mail para os Conselheiros para análise prévia. Rúbia Goetz realiza a explanação do plano de aplicação da Portaria 369/2020 referente ao recurso extraordinário do governo

federal especificamente para ações de enfrentamento a pandemia causada pelo COVID19, no que tange aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Informa que Novo Hamburgo
40 assinou um termo de aceite no valor de R\$ 1.146.285,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Os recursos são destinados para dois eixos de ação, conforme disposto no art. 2º da Portaria: eixo 1 – Estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição: a) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e b) de alimentos, prioritariamente ricos
45 em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Eixo 2 – Cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19. Rúbia faz a apresentação das ações constantes em cada eixo, e para cada ação os participantes
50 da plenária fazem considerações e discussões. Para conhecimento as ações descritas no plano de trabalho da Portaria 369/2020 MC são: Eixo 1 – Estruturação da rede do Suas: ação aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para profissionais do SUAS da rede governamental: 135 metas. Descrição: aquisição de 135 kits contendo: luvas descartáveis; máscaras de proteção; aventais descartáveis; álcool gel. O valor máximo para
55 cada kit é de R\$ 175,00, entretanto no município o valor ficou estimado em R\$ 119,40. Em virtude desta diferença e da impossibilidade de utilizar o recurso restante em outra ação, decide-se que o valor remanescente da aquisição dos kits, seja destinado para a compra de mais EPIs, priorizando-se máscaras. Ação aquisição de alimentos para pessoas com deficiência e idosas: 49 metas. Descrição: aquisição e distribuição de alimentos
60 prioritariamente proteicos para idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paula. É informado que esta destinação é apenas para o Lar São Vicente, pois as 49 metas são oriundas das informações constantes no cadsuas, além de que a destinação para pessoas com deficiência é para as que estão em acolhimento ou para as que são atendidas em centro dia e similares, o que não existe atualmente no município. É esclarecido também que as
65 famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF), não ficarão desassistidas. Elas serão atendidas em articulação do CRAS com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atendem PCDIF, sendo contempladas em ação constante no eixo 2. Eixo 2 – Cofinanciamento de ações socioassistenciais: ações socioassistenciais: 434 metas. Descrição: acolhimento em abrigo
70 emergencial para população em situação de rua: 20 vagas (termo de colaboração): nos abrigos, além das 20 metas, será ofertado banho e almoço nos finais de semana para 40 pessoas atendidas pelo Centro POP. Descrição: aquisição de 20 camas de campanha para

abrigo emergencial. Após o termino da pandemia as camas serão armazenadas na Fábrica da Cidadania e utilizadas na Ação Emergencial de Inverno e outras ações emergenciais que venham a ocorre. Fica decidido que seja enviado previamente ao Conselho o planejamento da ação emergencial de inverno constando a utilização das camas de campanha pós pandemia, visto que em anos anteriores o conselho se posicionou contrário a ação executada. Descrição: aquisição de kits de higiene para população em situação de rua: após intensos debates, a Plenária registra aqui sua preocupação de como será feita a higienização das toalhas e dos cobertores destinados a população em situação de rua. Descrição: aquisição de gêneros alimentícios e embalagens/talheres descartáveis para fornecimento de almoço à população em situação de rua. Descrição: aquisição de combustíveis e manutenção de veículos (frota própria). Descrição: aquisição de cestas sociais para pessoas/famílias atendidas nos serviços socioassistenciais. Aqui serão atendidas as famílias atendidas pelo PCDIF em parceria com as OSCs conforme mencionado anteriormente, além das famílias atendidas/acompanhadas pelos serviços socioassistenciais do município. Descrição: aquisição de dispenser higiênico para álcool gel (CRAS/URAS/CREAS/CENTRO POP/CADUNICO). Após discussões fica decidido que dispenser higiênico para álcool gel destinados às URAS sejam adquiridos somente com a segunda parcela ou quando houver previsão de retorno de execução presencial do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Descrição: aquisição de máscaras descartáveis, fita adesiva para demarcação e álcool em gel para distribuição nos serviços. Descrição: aquisição de 8 notebooks e 23 smartphones e pagamento das linhas telefônicas por 6 meses. Após o assunto ser minuciosamente discutido, fica deciso que a finalidade para aquisição dos notebooks e aparelhos celulares seja conforme o disposto no art. 7º

da Portaria 369/2020 a saber: promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus. Finda assim a apresentação e a intensa discussão do plano de trabalho da Portaria 369/2020. Logo em seguida o mesmo é posto em votação por eixo: eixo 1 – Estruturação da rede do Suas: na ação aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para profissionais do SUAS, aprovado com a ressalva de que o valor remanescente da aquisição dos kits, seja destinado para a compra de mais EPIs, priorizando-se máscaras. O eixo 1 foi aprovado por 13 (treze) votos. Eixo 2 – Cofinanciamento de ações socioassistenciais: na ação aquisição de kits de higiene para população em situação de rua: preocupação de como será feita a higienização das toalhas e

dos cobertores, na ação aquisição de 20 camas de campanha para abrigo emergencial: que o Conselho receba previamente o planejamento da utilização das camas de campanha pós

110 pandemia, na ação aquisição de dispenser higiênico para álcool gel: que os destinados às URAS sejam adquiridos somente com a segunda parcela ou quando houver previsão de retorno de execução presencial do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, na

ação aquisição de 8 notebooks e 23 smartphones: que a finalidade para aquisição dos notebooks e aparelhos celulares seja conforme o disposto no art. 7º

115 da Portaria 369/2020 a saber: promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus. Na prestação de contas dos recursos

120 deste plano de trabalho, conste o compilamento dos dados do RMA e que a mesma seja enviada ao COMAS/NH com a periodicidade de três meses. O eixo 2 foi aprovado por 10 (dez) votos. As demais pautas, em decorrência do avançado da hora e da falta quórum, ficaram para a próxima plenária. A constar: 3. Acolhimento Institucional no Município; 4. Cadeira de Rodas; 5. Atribuições do Comas; 6. Assuntos Gerais: 6.1. Visita in loco durante a

125 pandemia; 6.2. Aprovação de demandas em plenárias e por e-mail, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus; 6.3. Resolução 14/2006 COMAS/NH sobre Benefícios Eventuais; 6.4. Ofício Circ. Nº04/2020 – CEAS/RS: IV Ciclos de Debates com os CMAS, no dia 07/07/2020, às 14h Tema: “Dialogando sobre a Política de Assistência Social em tempos de Pandemia”. O mesmo foi enviado por e-mail

130 para divulgação. 6.5. Ofício 182/2020 SDS/Gabinete – termos de parceria. 6.6. Plano de Ação Lei Complementar nº 173/2020: foi iniciada a explanação do plano, entretanto, como já mencionado, devido ao avançado da hora e a falta de quórum não se prosseguiu. Cabe registro que foi discutido o auxílio moradia/aluguel social, assunto este que está sendo amplamente discutido no Comitê de Crise da SDS, no qual o COMAS também faz parte. A

135 Plenária foi gravada e o vídeo ficará arquivado no COMAS/NH. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro, na qualidade de Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente Amanda de Oliveira Nunes, *ad referendum* na próxima plenária de 2020.